



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

**LEI N.º 359/02,**

**DE 12 DE JULHO DE 2002.**

*Altera os nomes dos trechos da BR 230, zona urbana de Várzea Alegre, onde antes se chamava rua Vicente Alves Costa, Nenen Marinheiro e outras e adota outras providências.*

O Vice-Prefeito Municipal de Várzea Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais;

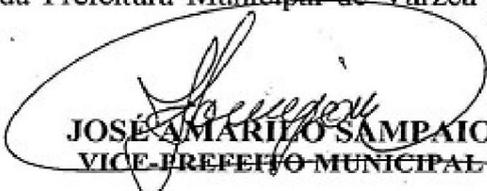
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Altera os nomes dos trechos da BR 230, zona urbana de Várzea Alegre, onde antes se chamava rua Vicente Alves Costa, Nenen Marinheiro e outras.

Art. 2º. – Fica denominado de Prefeito JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA (Dr. Joãozinho), o trecho da BR 230, início da área urbana até a Avenida Papai Raimundo – Várzea Alegre – Ce.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em 12 de julho de 2002.

  
**OSÉ AMARILLO SAMPAIO**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**